

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA EDIR SALES

RDS

236/2019

REQUERIMENTO “D” nº ____/____

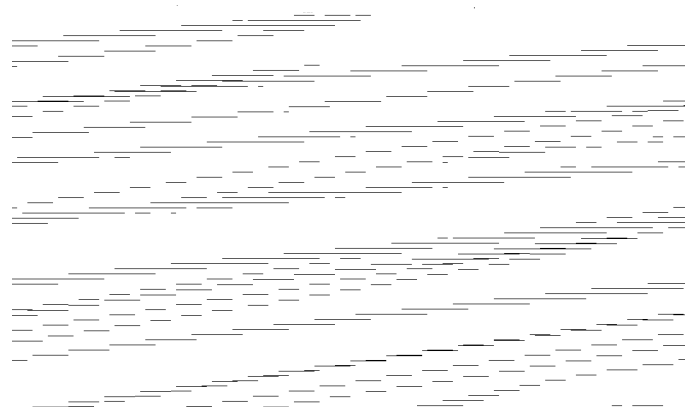
Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental (artigo 223, inciso XV do Regimento Interno) pela consignação na ata dos trabalhos da Câmara Municipal de São Paulo do **VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES** ao **PADRE MÁRCIO LEITÃO**, pela **posse como Pároco da Paróquia Cristo Rei**.

O Padre laureado, com seu chamado vocacional ao sacerdócio, desempenhará, na certa, a sua nova função pregando a palavra de Deus, celebrando os sacramentos e atendendo com primor a todos que necessitem de orientação, consolo, oração e caridade. Desta forma, a atuação do novo pároco será de altíssima relevância para a região onde está estabelecida a Paróquia, colaborando na formação moral e religiosa dos moradores do bairro e com as necessidades primordiais da região e seus habitantes.

Destarte, a exemplar trajetória do Padre ora homenageado o faz mais do que merecedor da indicação para conduzir a importantíssima Paróquia Cristo Rei, o que justifica a menção honrosa nos anais da Câmara Municipal de São Paulo através do presente voto de júbilo e congratulações.

Outrossim, requeiro que seja dada ciência ao jubulado, na Rua Maria Eugênia, 104, Tatuapé, Cep 03081-030, na cidade de São Paulo-SP.

Sala das Sessões,



VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES AO PADRE MÁRCIO LEITÃO, PELA POSSE COMO
PÁROCO DA PARÓQUIA CRISTO REI.